



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022

Edição Nº: 351

EDITAL N.º 07.01/2022 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **07/08/2022**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 09/08/2022 às 23h59min do dia 10/08/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “Área do Candidato”, do dia **08/08/2022 até às 23h59min do dia 17/08/2022**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 08 de agosto de 2022.

Deodato Matias
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022

Edição Nº: 351

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.01/2022 - GABARITO PRELIMINAR

4068 - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: D	06: C	07: B	08: D	09: C	10: A
11: B	12: A	13: E	14: C	15: D	16: C	17: E	18: B	19: B	20: A
21: A	22: C	23: A	24: A	25: C					
4069 - MOTORISTA									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: D	06: C	07: B	08: D	09: C	10: A
11: B	12: A	13: E	14: C	15: D	16: A	17: E	18: B	19: D	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E					
4070 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: D	06: C	07: B	08: D	09: C	10: A
11: B	12: A	13: E	14: C	15: D	16: D	17: B	18: A	19: C	20: C
21: A	22: B	23: A	24: A	25: B					
4071 - AGENTE FISCAL									
01: C	02: D	03: E	04: A	05: E	06: A	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: E	13: E	14: A	15: D	16: B	17: B	18: C	19: E	20: D
21: C	22: A	23: E	24: D	25: B					
4072 - PROFESSOR (EDUCAÇÃO BÁSICA)									
01: C	02: D	03: E	04: A	05: E	06: A	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: E	13: E	14: A	15: D	16: A	17: E	18: A	19: A	20: B
21: C	22: D	23: B	24: A	25: E					
4073 - MÉDICO 20H									
01: C	02: B	03: A	04: B	05: C	06: A	07: D	08: A	09: A	10: E
11: B	12: C	13: A	14: C	15: C	16: A	17: B	18: C	19: E	20: D
21: C	22: D	23: C	24: C	25: A					
4074 - MÉDICO 40H									
01: E	02: C	03: C	04: D	05: B	06: C	07: A	08: E	09: A	10: E
11: B	12: D	13: D	14: E	15: A	16: B	17: B	18: D	19: C	20: D
21: D	22: E	23: C	24: B	25: E					
4075 - MÉDICO VETERINÁRIO									
01: C	02: B	03: A	04: B	05: C	06: A	07: D	08: A	09: A	10: E
11: B	12: C	13: A	14: C	15: C	16: D	17: E	18: D	19: C	20: A
21: E	22: C	23: D	24: C	25: A					